



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



DECRETO N° 4051 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Prorroga a classificação do Município de Guararema na Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, estendendo as medidas da Fase de Transição, destinada ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a retomada econômica do Município de Guararema e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o anúncio do Governo do Estado de São Paulo que prorroga a classificação de todo o Estado na Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, estendendo as medidas da Fase de Transição;

D E C R E T A:

Art. 1° Prorroga a classificação do Município de Guararema na Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo e estende as medidas da Fase de Transição no período de 1° a 15 de julho de 2021.

Art. 2° Respeitando o disposto neste Decreto, fica a vigência do Decreto Municipal n° 4034, de 21 de maio de 2021 estendida até 15 de julho de 2021.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE JUNHO DE 2021.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**